



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.180 DE 22 DE JULHO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

#### DECRETA

**Art 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	01 - TESOURO	
<b>ATIVIDADE</b>	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
<b>ELEMENTO</b>	(773) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º**. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial de dotação entre mesma atividade orçamentária, conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	01 - TESOURO	
<b>ATIVIDADE</b>	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
<b>ELEMENTO</b>	(771) – 3.3.90.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	(772) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

**Art 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 22 de julho de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEFF-E9C3-750D-512B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 22/07/2021 17:02:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 22/07/2021 17:23:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 22/07/2021 19:32:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 23/07/2021 05:22:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FEFF-E9C3-750D-512B>